



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2291/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 241.250,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2010 do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 241.250,00** (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), destinados a atender despesas conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	IDUSO/GRUPO FONTE	VALOR
30	SAMAE		
30.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.00152-085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
000070 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.2. 076	50.000,00
000100 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.2. 076	20.000,00
000120 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.2. 076	60.000,00
30	SAMAE		
30.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.00000-003	CONT. P/ PROGR. FORMAÇÃO PATRIM. PÚBLICO PASEP		
000130 – 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.2. 076	2.250,00
30	SAMAE		
30.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE AGUA		
17.511.00151-008	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
000140 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.2. 076	20.000,00
30	SAMAE		
30.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE AGUA		
17.512.00152-087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA URBANO		
000240 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.2. 076	40.000,00
000270 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	0.2. 076	21.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

	Jurídica		
30	SAMAE		
30.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00152-088	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
00340 – 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-	0.2. 076	8.000,00
00370 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.2. 076	20.000,00
TOTAL			241.250,00

Art. 2º - Servirá de Recurso para dar cobertura ao **Crédito Adicional Suplementar**, os cancelamentos das seguintes dotações:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	IDUSO/GRUPO FONTE	VALOR
30	SAMAE		
30.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.00151-007	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO		
000010 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.2. 076	10.000,00
30	SAMAE		
30.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE AGUA		
17.512.00151-009	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
000180 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.2. 076	30.000,00
30	SAMAE		
30.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE AGUA		
17.512.00152-087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
000260 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.2. 076	10.000,00
30	SAMAE		
30.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00151-013	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		
000300 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.2.076	110.000,00
30	SAMAE		
30.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00151-014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEVACÃO DE ESGOTO		
000310 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.2.076	30.000,00
30	SAMAE		
30.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

17.512.00151-015	REFORMA DA LAGOA ANAERÓBIA DE ESGOTO		
000320 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.2. 076	15.000,00
30	SAMAE		
30.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00152-088			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.2. 076	5.000,00
00390 – 3.3.90.36.00.00			
30	SAMAE		
30.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99999-99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00430 – 9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	0.2. 076	31.250,00
TOTAL			241.250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 30 de Novembro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito